

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 491, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÕES, DE SERVIDORES OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os senhores indicados nos referidos cargos comissionados, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

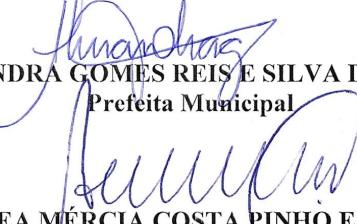
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
JULIANA SANTANA DO C. VALVERDE	ASSESSOR	CCII	01/05/2022
KLEVERSON MAGNO BARBOSA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR	CCII	01/05/2022
EWERTON FELIPE BARBOSA PAIM DOS SANTOS	ASSESSOR	CCII	01/05/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
 Secretaria Municipal de Planejamento,
 Desenvolvimento Econômico e Governo

1